

**DECRETO Nº 1.357/2021**

**DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO  
DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 10/2021 F.M.D.R E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS**

**AGNALDO DERESZ**, Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de 11 de dezembro de 1997, e em especial a Lei Federal nº 8.666/93:

**CONSIDERANDO** o Poder de Império Administrativo de unilateralmente impor sua vontade para almejar o interesse público;

**CONSIDERANDO** o poder de a Administração revogar seus próprios atos de acordo com a oportunidade e conveniência administrativa.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica cancelada a licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 010/2021 - F.M.D.R, referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 10/2021, por razões de interesse público, pautado na oportunidade e na conveniência.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA BONITA, SC, 09 de abril de 2021.

**AGNALDO DERESZ**  
Prefeito Municipal

Este ato foi registrado e Publicado na forma da Lei Orgânica Municipal.  
Ass. Resp.

Publicado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ no Diário Oficial dos Municípios, conforme art. 89 da Lei Orgânica Municipal.  
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC.